



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 641/2025

De 29 de Agosto de 2025

**DETERMINA CUMPRIMENTO DA
CARGA HORARIA DE TRABALHO
DE SERVIDOR.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Memorando 807/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, e Processo Digital: 0001338-37-2025-3-00-0000-00,

DETERMINA

Art. 1º - Cumprimento da carga horaria de trabalho da servidora **DANIELA CRISTINA TEICHMANN**, matrícula 1412-5, cargo de **Nutricionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde irá cumprir sua carga horária nas duas Unidades de Saúde, sendo:

ESF1 - Centro	terças-feiras das 07:45hs às 11:45hs e das 13:00hs às 17:00hs sextas-feiras (a cada 15 dias) das 07:45hs às 11:45hs e das 13:00hs a 17:00hs
ESF2 - Bairro Rio Branco	Quartas-feiras, das 07:45hs às 11:45hs e das 13:00hs a 17:00hs

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do mês de Agosto de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br

